



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº022/2017

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- não houve. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente levou ao conhecimento que entrarão de recesso a partir de hoje e caso seja necessário serão convocados para reuniões extraordinárias. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Antes da ordem do dia o vereador Rafael solicitou a palavra por "Questão de Ordem", conforme artigo 278 do Regimento Interno da Câmara, onde o Sr. Presidente concedeu. O vereador Rafael explicou o motivo da "Questão de Ordem", mais precisamente para tratar do artigo 28 do Regimento Interno, § 3º, inciso III como também artigo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

39 da Lei Orgânica do Município, fazendo a leitura e explanação. Como líder da oposição, falou em seu nome e em nome de seus companheiros de bancada, recomendando para que o Sr. Presidente passe a cumprir integralmente o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município dentro desta Casa, ou seja, votando naquelas matérias onde exigir voto para atingir quórum de maioria absoluta. Em seguida fez a leitura da sentença da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta, que estava atendendo na Comarca de Alpinópolis, Dra. Denise Canedo Pinto, no mandado de segurança impetrado pela então vereadora à época, Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, contra um ato do Sr. Presidente que corretamente agiu em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, onde a Juíza julga improcedente e denega referido mandado de segurança. Diante disso "por questão de ordem", como líder da oposição, em nome de seus companheiros de bancada, que o Sr. Presidente José Acácio, a partir desta sentença e a partir desta data, passe a votar quando seu voto for decisivo para atingir o quórum de maioria absoluta, pediu também para que o Sr. Presidente cumpra o que dispõe o Regimento Interno na questão da abstenção, para que o vereador fundamente e justifique sua abstenção, pois conforme disse a Sra. Juíza, compete a presidência da Câmara a interpretação e aplicação do Regimento Interno. Após a fala do vereador Rafael, o Sr. Presidente José Acácio interrompeu a reunião por 10 minutos. Voltando aos trabalhos o vereador Rafael solicitou novamente "questão de Ordem", artigo 278 do Regimento Interno, para concluir sua fala anterior. Disse que o motivo da solicitação da "questão de ordem" é devido a uma sentença recente do judiciário, que ampara para que esta decisão seja tomada e também a constantes abstenções ocorridas nesta Casa, sem nenhuma motivação e sem nenhum fundamento ou justificativa, descumprindo o previsto no Regimento Interno. Em seguida o Sr. Presidente José Acácio fez a leitura do Precedente Regimental, sobre o que dispõe o art. 280 do Regimento Interno e considerando a questão de ordem levantada pelo vereador Rafael Henrique da Silva freire, acerca da interpretação que deva ser dada ao inciso III, do art. 39 da Lei Orgânica



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Municipal e inciso III do § 3º do artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida passou-se a ordem do dia. Foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 011/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2018 e dá outras providências" com emendas aprovadas em Plenário. O vereador Rafael falou da emenda dos 10% (dez por cento) para abertura de créditos suplementares, que foi aprovada por unanimidade, para que os próximos anos, e que deveria ser o entendimento de todos os vereadores, pois é uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado que fossem apenas 5% (cinco por cento). Salientou que os vereadores de oposição estão votando para não travar o município, tudo que é de interesse público e que a LDO é um projeto necessário e muito importante que merecia ser discutido em audiência pública. Fez um pedido que para os próximos anos a LDO seja votado com a participação popular, pois é para eles que estão trabalhando. O Sr. Presidente José Acácio reforçou as palavras do vereador Rafael e disse que em campanha foi o que mais pregou, principalmente nas comunidades rurais, que antes de votar o orçamento, fosse ouvido o interesse de cada bairro, sendo de total importância a participação popular. Solicitou à comissão de finanças que para o orçamento para 2018, seja feita audiência pública. Colocado em 2ª votação foi aprovado por unanimidade com emendas aprovado em Plenário. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação a Redação Final do referido projeto, tendo eles concordado, a reunião foi suspensa por alguns minutos para elaboração da Redação Final. Colocada a redação Final em discussão e votação foi aprovada. O Sr. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 29/06/2017, às 17hs para discussão e votação dos projetos: Projeto de Lei Nº 012/2017, que Altera Lei Nº 2.115/2016, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo rural para chacreamento de lazer e turismo no Município de Alpinópolis e dá outras providências" e do Projeto de Lei Nº 013/2017, que "Aprova zona urbana específica de chacreamento - ZUEC - com a finalidade de implantação de chacreamento de lazer e turismo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

rural no município de Alpinópolis" e também a prestação de contas da Câmara Municipal de Alpinópolis, referente ao mês de maio de 2017. -V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): -VI- **ORDEM DO DIA 07/08/17**, publicação no átrio da Câmara. -VII- **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

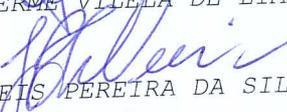

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

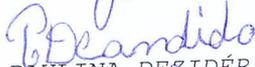

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA

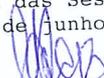

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 26 de Junho de 2017.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS